



Diário da Justiça

Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Ano XVIII • Edição 4154 • Manaus, sexta-feira, 14 de novembro de 2025

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 4732, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2554908), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000059637-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Rommel Pinheiro Akel** e **Antônio Sobrinho Sousa** para as funções de **Fiscal e Suplente**, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do Contrato Administrativo n. **036/2025-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 4739, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos da informação prestada pela DVPROVMP/SEGEF (2563056), no âmbito do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000062480-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Daniele da Silva Duarte**, para exercer, **em substituição não remunerada**, o cargo comissionado de **Diretora da Divisão de Patrimônio e Material - PJ-DAS III**, da Secretaria de Compras, Contratos e Operações, durante o afastamento legal da titular, **Nélia Freitas Nogueira Vieira**, no período de **10/11/2025 a 19/11/2025**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 4740, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2563708), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000057712-00**,

**RESOLVE:**

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, autorizando a contratação direta da empresa **JN DE MORAIS COPY QUALITY COMERCIAL**, CNPJ: 07.501.749/0001-61, no valor total de **R\$ 5.540,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais)**, para aquisição de quarenta placas de homenagem em aço inox escovado, com impressão direta UV, acompanhadas de estojo em veludo nas dimensões de 15cm x 15cm, destinadas ao "Prêmio Mãos que Amparam", observando-se as formalidades de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 4733, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000060320-00;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento em favor do Exmo. Dr. **Julião Lemos Sobral Júnior**, Juiz Auxiliar da Presidência, a fim de acompanhar este Presidente no XVIII Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil (CONSEPRE), na cidade de Belo Horizonte/MG, com data de **saída dia 11/11/2025 e retorno em 15/11/2025**.

Art. 2º EMITIR os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 4,5 (quatro e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 3º DETERMINAR que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o art. 14 da Portaria n.º 514/2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 4734, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000043609-00;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Monike Saldanha Antony**, a fim de realizar visita técnica para executar o diagnóstico das condições de acessibilidade do Fórum de Justiça da Comarca de **Santo Antônio do Içá/AM** e do **Termo Judicial de Tonantins/AM**, com data de **saída dia 12/11/2025 e retorno em 14/11/2025**.

Art. 2º CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.